



DECRETO N.º 08637 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 2.094.139,98 (dois milhões e noventa e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	2.094.139,98
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	1.926.897,98
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.926.897,98
15 451 0071 1 0006 RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO	1.926.897,98
4 490 51 00 OBRAS E INSTALACOES	277 1.926.897,98
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	167.242,00
01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	167.242,00
08 244 0155 2 0460 ãO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	167.242,00
3 350 43 00 SUBVENCOES SOCIAIS	616 167.242,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de agosto de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91